# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1737/2018

Altera dispositivos do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 677/2007 permitindo alteração do cadastro mediante documento comprobatório ou comunicação realizada por órgão convenente.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ,** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os seguintes artigos da Lei Complementar 677, de 28 de setembro de 2007 - Código Tributário Municipal

**Art. 18. A prefeitura municipal inscreverá como titular do imóvel o proprietário ou adquirente, de ofício ou a requerimento do contribuinte, mediante comprovação de titularidade. (NR)**

(…)

**§ 3º -** Ao requerimento do contribuinte, para o cumprimento deste artigo, será exigida a juntada de cópia dos seguintes documentos:

**Art.2º**. Fica acrescido o seguinte parágrafo:

**Art.16. (…)**

**Parágrafo Único**. A municipalidade poderá, de ofício, efetuar a inscrição, atualização e exclusão das informações do Cadastro Imobiliário, à vista de documentos comprobatórios ou mediante comunicação efetuada por órgão convenente. (AC)

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal**, 28 de março de 2018.

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**
**Prefeito Municipal**

**ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES**
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ**

---

## CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 1.737/2018, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações

---

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida**, **Assistente Legislativo**, em 11/04/2018, às 12:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0085791** e o código CRC **77DA7B6D**.

---